

ATO Nº 001/2017, DE 08 DE JUNHO DE 2017.

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, Senhor GILVANI BRONCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, "a" e inciso II, "a", do Regimento Interno – Resolução nº 110-91, de 27 de dezembro de 1991 -, combinado com o art. 32, parágrafo 5º, da Lei Orgânica Municipal, através do Ofício de nº 104/2017, **que pede a realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, para apreciação do Projeto de Lei nº 049/17, de 08 de junho de 2017, nos termos do art. 53, da Lei Orgânica Municipal.

A solicitação é em decorrência de exigência do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), órgão do Governo do Estado, que solicitou cópia de Lei autorizando o Município de Roca Sales a celebrar convênio para pavimentação asfáltica da RS 129. Assim, se o Projeto for apreciado somente da próxima Sessão do dia 19.06.17, atrasará a celebração do instrumento.

RESOLVE:

Art. 1º) Convocar a Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, para uma SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, no dia 09 de junho de 2017, com início às 17 horas, na Sede da Câmara Municipal, a fim de apreciar o Projeto de Lei de número 049/2017, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Roca Sales, 08 de junho de 2017.

Gilvani Bronca
Presidente